

## Noções de Contabilidade Financeira

Apontamentos de Apoio às Aulas

Documento para uso exclusivo dos alunos

## 1 - Âmbito e Objetivos da Contabilidade

A contabilidade é um importante instrumento de gestão. Como tal torna-se necessário que o responsável pela sua aplicação na empresa conheça perfeitamente o trabalho que irá efetuar. O verdadeiro técnico de contabilidade deve estar apto em qualquer momento a responder a questões como as seguintes:

- Quanto possui a empresa?
- Qual o valor dos stocks existentes em armazém?
- Qual a posição devedora ou credora em relação àqueles com quem a empresa estabelece relações comerciais?
- Como se estão a processar a liquidação das dividas a terceiros e o recebimento dos créditos concedidos?

Se a Contabilidade tem por objetivo quantificar o que ocorre numa unidade económica, facilmente se compreende a necessidade de estabelecer critérios fundamentais com vista à classificação dos múltiplos acontecimentos.

Existem duas zonas da empresa onde se podem observar factos económicos a descrever pela contabilidade:

- 1) Zona externa ou de contacto com o ambiente: a empresa não pode desenvolver a sua atividade isoladamente, mas sim em constante relação com o meio exterior; clientes que lhe adquirem bens e serviços; fornecedores a quem deverá adquirir os factores produtivos que necessita; o Estado que define as normas jurídicas por que se deve reger e os investidores que colocam à sua disposição os fundos necessários ao desenvolvimento da sua atividade. Estas operações definem-se como externas.
- 2) Zona Interna: zona em que se desenvolve propriamente a atividade produtiva da empresa. Consiste na combinação de todos os factos produtivos (materiais, mãode-obra, etc.) com vista à produção final de bens e serviços. A estas relações que se estabelecem no seio da própria empresa chama-se operações internas

Com base nesta distinção, teremos:

a) Contabilidade externa (geral ou financeira), que regista as operações externas da empresa, i.e., aquelas que respeitam à empresa no seu todo: apura o lucro global da empresa e elabora o balanço anual. b) Contabilidade interna (ou analítica ou de gestão), que regista as operações realizadas no seio da empresa (internas). Visa o apuramento de resultados não globais (por produtos, por departamentos, etc.) assim como dos custos unitários nas diversas fases de produção, os consumos, etc.

As empresas têm necessidade de obter informações regulares sobre o andamento dos seus negócios em determinado intervalo de tempo, no fim do qual se apuram os resultados, se elabora o balanço, se discute a atuação da direção, se aprovam as contas, etc. A cada um desses períodos coincidentes com os anos civis, chama-se período administrativo. A parte da gestão correspondente a cada período administrativo, denomina-se **exercício económico.** 

No desenvolvimento da sua atividade económica, a empresa estabelece relações, umas viradas para os aspetos internos, outras para o exterior.

Estas relações traduzem-se por fluxos de bens e serviços, aos quais correspondem sempre fluxos monetários de sentido inverso.

Três ópticas distintas podem ser evidenciadas:

- A primeira ótica é a financeira e diz respeito ao endividamento da empresa perante o exterior. Está diretamente relacionada com a remuneração dos fatores e dos bens e serviços vendidos. Nesta ótica podemos distinguir: as despesas, que correspondem à remuneração dos fatores produtivos e as receitas, que correspondem à remuneração das vendas efetuadas e/ou dos serviços prestados. Em suma, despesas e receitas, dizem respeito a factos que originando, as primeiras obrigações a pagar e as segundas direitos a receber, irão provocar, respetivamente, saídas e entradas de valores monetários para a empresa.
- A segunda ótica é a económica ou produtiva, e anda ligada à transformação e incorporação dos diversos materiais, mão-de-obra, etc. até se atingir o produto (bem ou serviço) final. Os valores incorporados e gastos na produção designam-se por custos. Por sua vez, os produtos acabados de fabricar e aptos para venda designam-se por proveitos. Em síntese, a empresa ao consumir bens e serviços tem custos; ao produzi-los, tem proveitos.
- Por último, a terceira ótica é a de tesouraria (ou de caixa) e corresponde às entradas e saídas monetárias da empresa. Nesta óptica, podemos distinguir os recebimentos, que correspondem à entrada de valores monetários para a empresa, e os pagamentos, que dizem respeito às saídas de valores monetários.

#### 2 - Conceitos Fundamentais

#### 2.1 - O Património

Toda a unidade económica para exercer a sua atividade, necessita de um certo conjunto de valores, ou seja, de máquinas, de edifícios, mercadorias, dinheiro, ferramentas e outros. O conjunto de valores utilizados pela unidade económica no exercício da sua atividade constitui o **património**.

Contudo, nem só os edifícios, numerário e equipamento utilizados constituem o património. A empresa no desenvolvimento da sua atividade estabelece relações que originam um conjunto de direitos e de obrigações. Assim aparecerão **dívidas a receber** (créditos da empresa ou débitos de terceiros) que representam valores pertencentes à empresa; e **dívidas a pagar** (débitos da empresa ou créditos de terceiros) que representam valores pertencentes a terceiros e que a empresa se obriga a pagar. Tanto as dívidas a receber como as dívidas a pagar são consideradas valores integrantes do património.

Podemos então designar **património**, o conjunto de valores sujeitos a uma gestão e afetos a determinado fim. Cada componente de um dado património, denomina-se de **elemento patrimonial.** 

No património podemos distinguir duas classes de elementos patrimoniais distintos: por um lado, os elementos que representam aquilo que se possui (bens) ou se tem a receber (direitos); por outro lado, aqueles que representam aquilo que se tem a pagar (obrigações). A primeira classe, ou seja ao conjunto dos bens e dos direitos designa-se ATIVO; a segunda classe, ou seja às obrigações designa-se PASSIVO.

Num património há a considerar dois aspetos distintos:

- a sua Composição
- o seu Valor

Quanto à composição, o património engloba um conjunto de elementos heterogéneos com um determinado valor. A composição de patrimónios será tão distinta quanto:

- a) os elementos de cada um forem diferentes;
- b) tiverem os mesmos elementos mas com valor diferente
- c) tiverem elementos e valores diferentes.

Entende-se por **Valor do Património** "a quantia que seria preciso dar para obter, isto é para receber em troca todo o ativo, ficando ao mesmo tempo com o encargo de pagar todo

o passivo". Sendo o ativo um conjunto de valores positivo e o passivo um conjunto de valores negativos, o valor do património corresponde à soma algébrica das duas classes de elementos. Ou seja:

## Valor do Património (V.P.) = Ativo – Passivo = Bens + Direitos - Obrigações

A expressão numérica do valor do património chama-se **Situação Líquida**, **Capital Próprio**, **ou Património Líquido**.

Sendo a Situação Líquida dada pela diferença entre o Activo e o Passivo, facilmente se depreende que ela representa o conjunto de valores que pertencem efetivamente ao proprietário da empresa, ou seja, representa os direitos deste último sobre as propriedades da mesma.

Três casos podem ocorrer em dada situação patrimonial:

- O Ativo é superior ao Passivo. Neste caso a Situação Líquida diz-se Activa. É o mais frequente e representa o capital próprio. Ou seja, A = P + S.L. Ativa
- 2) O Ativo e o Passivo são iguais, não havendo neste caso situação líquida, ou seja ela é nula A = P
- Por último, o Ativo pode ser inferior ao Passivo. Logo a Situação Líquida diz-se
  Passiva. Ou seja A + S.L. Passiva = P

## 2.2 - Inventário e Balanço

O inventário consiste numa relação (rol, lista) dos elementos patrimoniais com a indicação do seu valor.

Proceder a inventário consiste, pois, em analisar os elementos de um dado patrimônio, descrevê-los e atribuir-lhes um valor.

No inventário devemos considerar três fases:

- a) identificação, em que se verifica quais os elementos patrimoniais existentes;
- b) descrição e classificação, em que os elementos serão apresentados e repartidos pelas classes a que dizem respeito;
- c) valorização, acto de atribuição de um valor a cada elemento patrimonial

**Quanto ao âmbito**, os inventários podem classificar-se em **gerais** – quando abarcam todos os valores que constituem um dado patrimônio; ou em **parciais** quando abrangem apenas alguns dos elementos patrimoniais. A inventariação de matérias-primas ou dos débitos de dada empresa são exemplos representativos de inventários parciais.

Quanto à disposição dos elementos patrimoniais, podem considerar-se dois casos distintos:

- a) os elementos aparecem dispostos sem obedecer a qualquer ordem. Neste caso o inventário diz-se simples;
- b) os elementos aparecem agrupados, segundo a sua natureza, característica ou função. Se isto acontece, o inventário diz-se **classificado**.

Os inventários que as empresas elaboram devem ser transcritos para o **Livro de Inventário e Balanços** que, como adiante veremos, é um dos livros obrigatórios para qualquer comerciante.

## Exemplo de inventário classificado

## **ATIVO**

Dinheiro em caixa2	50€	
Depósito na CGD <u>7</u>	<u>50€</u>	1000€
Clientes		
M. Castro	50€	
F. Santos	125€	175€
Letras a receber		
Saque nº 6 s/ B. Carvalho	90€	
Saque nº 7 s/ C. Matias	60€	150€
Equipamento de Escritório		
1 Máquina registadora	100€	
1 Frigorífico	200€	
Conjunto de estantes	500€	
2 Secretárias	750€	
4 Cadeiras	120€	
2 Sofás	300€	2970€
Material de Expediente		
Papel, tinta, material diverso	150€	
Um edifício na rua H 8	000€	
Uma viatura	€000€	11000€
2 máquinas de escrever	250€	
4 máquinas calculadora	200€	450€
Total do Ativo		15 395€

Р	Α	S	S	I١	ı	O

Empréstimo do BPI	1 000€
Empréstimos Bancários	
Papelaria Progresso <u>100€</u>	240€
H.Fagundes140€	
Fornecedores	
Aceite nº 12, saque J. Fernandes <u>80€</u>	205€
Aceite nº 11, saque J. Fernandes 125€	
Letras a Pagar	

Inventariar um património não é um trabalho tão fácil quanto parece à primeira vista. Há casos em que se poderão (e deverão) incluir valores, ainda não registados e excluir outros que, embora existindo já não pertencem à empresa. Como exemplo, podemos referir que ao proceder-se a um inventário, os bens já adquiridos, mas que ainda não entraram na empresa, devem ser considerados, o mesmo não acontecendo àqueles que já tenham sido vendidos mas que ainda não saíram.

## O Balanço: Noção e Classificações

Elaborado o inventário geral torna-se necessário comparar o Ativo com o Passivo para conhecer o valor e a natureza da Situação Líquida. Esta comparação constitui o Balanço. Acrescentando a situação líquida ao quadro do inventário, o balanço constitui o mapa da situação patrimonial da empresa num determinado momento.

O Balanço é pois, a expressão da relação existente entre o Ativo,o Passivo e a Situação Líquida, sendo o balanço constituído por dois membros. O primeiro engloba o **Ativo e Situação Líquida Passiva** ( ou **apenas o Ativo** se esta última for incluída no segundo membro com sinal negativo); por sua vez **o Passivo e a Situação Líquida Ativa** constituem o segundo membro.

Na apresentação horizontal ( a mais comum ) o balanço apresenta o aspecto seguinte:

Balanço		
Ativo1820€	Situação líquida ativa 1040€ Passivo 780€	
1820€	1820€	

É claro que se torna necessário referir que os membros de qualquer balanço são sempre de igual valor.

O Balanço poderá ainda ser **Sintético** ou **Analítico**; será tanto mais analítico quanto maior for a sua pormenorização isto é, quanto mais descriminados forem os valores activos e passivos. O mais sintético dos Balanços é aquele que acabamos de ver.

A ordenação das rubricas do balanço está normalmente associada a critérios prédefinidos.

Para o primeiro membro, ou seja para o Activo o critério é a liquidez crescente ou decrescente. Para o segundo membro os valores do passivo são ordenados pelo critério exigibilidade, crescente ou decrescente e os da situação líquida pela formação histórica dos respectivos valores.

Exemplo:

## Balanço

(Un.: euros)

Activo			Situação líquida	+ Passiv	0
Disponível			Situação Líquida		
Caixa	500		Capital		5840
Dep. Bancárias	1450	1950			
Dívidas a receber			Passivo		
Clientes	180		Fornecedores	350	
Outras contas a receber	300	480	Outras contas a pagar	300	
Inventários			Financiamentos obtidos	1500	
Mercadorias		360	Total do Passivo		2150
Ativos fixos tangíveis					
Imóveis		5200			
Total do Ativo		7990	Total do Passivo +S.L		7990

Sendo o Balanço um mapa de origem de capital (segundo membro) e de aplicações de fundos (primeiro membro), facilmente se depreende que ele está sujeito a constantes mutações. Aliás, um Balanço constitui uma fotografia da situação patrimonial da empresa num dado momento.

Usualmente o Balanço só é elaborado com uma certa periodicidade, em geral um ano. Ora estando o património em contínua transformação, o Balanço apenas nos dá a conhecer os valores nas datas da sua elaboração; daí que, um só balanço corresponde a uma situação estática enquanto que a comparação de balanços corresponde a uma situação dinâmica, porquanto vai dando a conhecer a evolução patrimonial da empresa.

No início de um exercício económico haverá um **Balanço Inicial**, com a correspondente Situação Líquida; ao fim daquele corresponde um **Balanço Final** e a consequente situação Líquida Final. A Situação Líquida Final não é senão a S.L. Inicial **alterada pelos lucros ou prejuízos do exercício**.

Saliente-se que, quaisquer que sejam os tipos de operações efectuadas pela empresa durante o exercício económico, a igualdade entre os membros do balanço não será desfeita. Em síntese, o **Balanço Final** é elaborado a partir do Inicial, introduzindo-lhe as operações realizadas durante o exercício. Como a igualdade entre os 2 membros é sempre mantida, de acordo com a **Equação Fundamental da Contabilidade**, podemos referir que num Balanço (ou situação patrimonial), a variação de um ou mais elementos é sempre equilibrada pela variação de outro ou outros elementos.

À semelhança do Inventário, também o Balanço será obrigatoriamente registado no **Livro de Inventário e Balanço**.

#### 2.3 - A Conta

Já foi referido que o património de uma empresa é constituído por um grande e complexo número de elementos patrimoniais de natureza diferente. Contudo, esses elementos são vaporizáveis, isto é, traduzidos numa unidade de valor comum. Graças à valorização desses elementos, eles podem ser comparáveis e o trabalho contabílistico pode ser desenvolvido nas unidades económicas.

Mas a contabilidade, como conjunto de processos atinentes ao registo, classificação e controlo dos factos patrimoniais, tornar-se-ia impraticável se o fizesse em relação a cada elemento em particular. Por outras palavras, o registo, a classificação e controlo não seriam de fácil execução se a observação fosse feita elemento patrimonial a elemento patrimonial.

Daí que, consoante a sua natureza ou função que desempenham na empresa, os valores patrimoniais possam ser agrupados em classes com características comuns. Chegamos assim à noção de **Conta**, que podemos definir como um conjunto de elementos patrimoniais expresso em unidade de valor.

A **Conta** aparece associada a uma série de registos referentes a um dado objecto, ordenadamente dispostos num quadro. Portanto, a Conta define-se pelas características dos elementos que engloba e representa o aspecto evolutivo desses elementos, ou seja, o conjunto dos registos das suas variações. A Conta representa uma classe de valores ou elementos patrimoniais, mas a sua disposição é tal que permite registar todas as variações sofridas por esses elementos.

Numa conta há a considerar:

- o Título, que deve ser escolhido de tal forma que revele imediatamente a natureza dos elementos que a compõem, i.e., nos dá a conhecer o seu conteúdo. Tem como finalidade identificar a conta e distingui-la de todas as outras, pelo que será fixo e imutável.
- o Valor ou Extensão, representa a quantidade, expressa em unidades monetárias, contidas no momento em que se analisa.

A **Conta** constitui a base de toda a escrituração, dado que é a partir dela que se desenvolve todo o trabalho contabílistico.

## 2.3.1 - Representação gráfica

A cada **Conta** corresponde um gráfico ou quadro, que constitui o dispositivo prático para acompanhar as suas variações quantitativas. Inscrevendo-se neste quadro a extensão

Inicial da Conta e as variações seguintes, consegue-se saber a todo o momento o valor dos elementos patrimoniais que agrupa.

No aspecto gráfico, a Conta apresenta-se normalmente na forma de um T. Sobre o traço horizontal indica-se o Título da Conta. O lado esquerdo é designado por "Débito" ou "Deve" e o lado direito por "Crédito" ou "Haver". Estes termos provém de um processo ligado à história da contabilidade, na fase em que as contas representavam exclusivamente as pessoas dos devedores e credores.

As variações aumentativas de uma pessoa devedora constituíam o seu **Débito** (aumentando o débito de um devedor, ele deve mais) e as diminutivas o seu Crédito, tal como as variações aumentativas da conta de uma pessoa credora (aumentando o crédito de um credor, ele tem a haver mais) e as diminutivas constituem o seu débito. Por extensão do princípio das contas pessoais às contas de coisas e de factos, os termos "**Débito**" e "**Crédito**", ou "deve" e "haver" respectivamente, não representam mais que variações aumentativas ou diminutivas das respectivas contas.

No aspecto gráfico teremos:

# Título da Conta Débito (Deve) Crédito (Haver)

Os valores registados no Débito denominam-se **Débitos** e os registados no Crédito, **Créditos**.

- Debitar uma conta significa inscrever uma certa quantia no lado do débito.
- Creditar uma conta é efectuar o registo de um valor no lado do crédito.

A diferença entre o débito e o crédito duma conta, no momento considerado chama-se saldo. Ao balancear uma conta, ou seja ao comparar o seu débito com o seu crédito, três hipótese podem ocorrer:

D > C - o saldo diz-se **devedor** ( $S_d$ )

D = C - o saldo diz-se **nulo** (S<sub>0</sub>)

D < C – o saldo diz-se **credor** (S<sub>c</sub>)

Para balancear (ou saldar) uma conta adiciona-se o saldo ao lado cuja soma for de menor valor, obtendo-se assim uma igualdade entre os dois lados da conta. Atendendo às três hipótese consideradas anteriormente, teremos:

$$D > C - S_d$$
 donde  $D = C + S_d$ 

$$D = C - S_0$$
 donde  $D = C$ 

$$D < C - S_c$$
 donde  $D + S_c = C$ 

O **Saldo** de uma conta corresponde à sua extensão, ou valor, num determinado momento. Uma Conta sem saldo diz-se **saldada**.

Fechar uma conta corresponde a somar as colunas do débito e do crédito – depois de a saldar previamente – sublinhando com dois traços (trancando) cada soma.

Reabrir (ou abrir) uma conta é inscrever o saldo na coluna dos débitos, se na conta fechada o mesmo era devedor; ou na coluna dos créditos, se na conta dos créditos o mesmo era credor.

## 2.3.2 - Dispositivos da Conta

A disposição apresentada anteriormente, em forma de T, não é a única existente. É-lhe atribuída a denominação de disposição horizontal ou bilateral, sendo o seu traçado o seguinte:

#### **Título da Conta**

Débito	Crédito	
Data /Documento/Descrição/Importância	Data /Documento/Descrição/Importância	

É também utilizado o **dispositivo vertical ou unilateral**, que comporta as seguintes divisões: de coluna simples; de coluna dupla; e de coluna dupla com saldos à vista. Este último assume o seguinte aspecto:

#### Título da Conta

Data	Doc.	Descrição	Débito	Crédito	Saldo

O dispositivo bilateral apresenta a vantagem de separar completamente, em lados distintos da conta, os factos que originam variações aumentativas dos que originam variações diminutivas e a desvantagem de não ter o saldo à vista, obrigando para a sua determinação, à soma das colunas dos débitos e dos créditos.

## 2.3.3 - Classificação e Caracterização das Contas

Ao referirmo-nos à noção de conta definimo-la como uma classe de valores patrimoniais com denominação própria e com extensão numérica. Podendo estes valores ser concretos ou abstractos, a conta terá assim por objecto elementos concretos – os que compõem o Ativo e o Passivo - e elementos abstractos – os que correspondem aos Capitais Próprios ou Situação Líquida.

Teremos então numa primeira classificação Contas do Ativo, Contas do Passivo e Contas da Situação Líquida. Dentro destas grandes classes inserem-se outras de âmbito mais reduzido, cujos os elementos patrimoniais são agrupados em obediência a um determinado ponto de vista ou característica.

As **Contas** podem pois, ter um âmbito mais ou menos vasto; compreenderem mais ou menos elementos patrimoniais, isto é, serem mais ou menos simples, mais ou menos complexas. Uma Conta é tanto mais simples quanto maior identidade houver nos elementos que agrupa; e tanto mais complexa quanto maior for a diversidade dos mesmos.

De um modo geral denominam-se:

- Contas simples ou elementares, as que agrupam elementos com características muito comuns e, portanto, não comportam maior divisão;
- Contas complexas, colectivas ou gerais, as que agrupam contas simples ou que nelas se subdividem.

As contas que são subdivisões de outras chamam-se sub-contas ou contas divisionárias. As contas dizem-se do 1º, 2º, 3º, enéssimo grau, conforme sejam subdivisões doutras. Partindo de uma conta colectiva, que se diz do 1º grau, as suas subdivisões imediatas serão respectivamente do 2º, 3º, grau.

#### Exemplo:

1º Grau	2º Grau	3º Grau
Mercadorias	Televisores	Sonny
	Ventoinhas	Grunding, etc.

É claro, que sendo a **Conta Coletiva** subdividida em contas dividionárias ou subcontas é natural que, a sua extensão seja igual à soma das extensões das suas subcontas. Portanto, em qualquer momento, o débito de uma conta colectiva é igual à soma dos débitos das suas subcontas e o seu crédito igual à soma dos créditos das mesmas.

As Contas Colectivas irão corresponder ao **Razão Geral**; por sua vez as contas divisionárias corresponderão ao **Razão Auxiliar**. Portanto, o Razão Auxiliar corresponde ao desdobramento do Razão Geral.

No **Sistema de Normalização Contabilística (SNC)** as contas estão distribuidas por oito classes segundo a sua natureza.

## 2.4 - Métodos de Registo Contabilístico

As primeiras contabilidades conhecidas, as do século XIII, comportavam sómente as contas de devedores e credores, ou seja, contas de "pessoas". O método de registo

contabilistico adoptado então, ficou conhecido por método das **partidas simples ou unigráfico**, que consistia na inscrição em cada conta (pessoal) dos movimentos que lhe respeitavam, sem qualquer interligação com inscrições feitas noutras contas.

O desenvolvimento da técnica contabilistica, conduziu à adopção de contas de coisas e de factos e foi-se radicando a prática de fazer uma inscrição (lançamento) numa conta, a mesma ser repetida noutra ou noutras contas com aquela interligads pelo mesmo facto patrimonial, constituindo este registo duplo o que viria a chamar-se método das **partidas dobradas ou digráfico**.

## 2.4.1 - O Método Digráfico

Segundo este método, todo o débito numa conta origina o crédito noutra ou noutras contas e vice-versa, i.e., cada facto patrimonial determina um registo em duas ou mais contas, por forma a que ao valor de cada débito (ou débitos) corresponda sempre um crédito (ou créditos) de igual valor.

O princípio das partidas dobradas não se pode desligar da **equação fundamental da contabilidade (Ativo + SLp = Passivo + Sla).** Qualquer facto determina a variação de duas ou mais contas, cuja a igualdade das somas dos débitos e dos créditos se pode constatar pela manutenção da igualdade.

Admitindo este princípio, podemos chegar facilmente às regras de registo contabilístico das partidas dobradas.

A **Situação Líquida Ativa (Sla)** é constituída pelo capital inicial e pelos lucros. A **Situação Líquida Passiva** é constituída pelos prejuízos. Assim,

- As contas do 1º membro do Balanço (Ativo e Situação Líquida Passiva) debitam-se pela extensão inicial e pelos aumentos e creditam-se pelas diminuições;
- As contas do 2º membro do balanço (passivo e situação líquida ativa) creditam-se pela extensão inicial e pelos aumentos e debitam-se pelas diminuições.

#### Noutros termos:

- As contas do ativo debitam-se pela extensão inicial e pelos aumentos e creditam-se pelas diminuições;
- As contas do passivo e da situação líquida inicial creditam-se pela extensão inicial e pelos aumentos e debitam-se pelas diminuições;
- As contas da situação líquida adquirida, i.e., as contas de resultados debitamse pelos custos (encargos) e creditam-se pelos proveitos (ganhos).

Lurdes Godinho

Em síntese, podemos dizer que no sistema de partidas dobradas:

- A um débito (ou débitos) corresponde sempre um crédito (ou créditos) de igual valor;
- A soma dos débitos é sempre igual à soma dos créditos;
- A soma dos saldos devedores é igual à soma dos saldos credores.

## 2.4.2 - Lançamentos

O património, como conjunto de valores activos e passivos sujeitos a uma gestão conjunta, não se mantém constante. Pelo contrário, está sujeito a variações, que mais não são do que a consequência da actividade da empresa. Sendo assim, além da representação dos valores patrimoniais, existe a necessidade de representar e inscrever em documentos, livros e registos de vária natureza, os factos patrimoniais que provocam a sua variação.

A escrituração comercial será pois, o conjunto de documentos e livros que historiam a evolução patrimonial de qualquer empresa. Também se designa por escrituração os actos de registo das operações nos livros e documentos.

Chama-se **lançamento** ou assento, à notação de qualquer facto patrimonial nos livros de contabilidade. São, portanto, peças fundamentais da escrituração os livros onde se registam as operações e os documentos que representam essas operações e comprovam os lançamentos efectuados nos mesmos.

#### 2.4.3 - Documentos

Os factos patrimoniais registados pela contabilidade são descritos e comprovados por meio de escritos comerciais – os **documentos**. Os documentos são pois a base de todo o registo contabilístico. Aliás, as empresas estão sujeitas a incorrerem em sanção se procederem ao registo de factos não devidamente documentados.

Entre os documentos podem distinguir-se os de movimento interno e os de movimento externo. Os primeiros são por exemplo folhas de férias, notas de lançamento, etc. Os segundos são os que provêm ou se destinam ao exterior (faturas, letras, recibos, notas de débito, etc.).

#### 2.4.4 - Livros

Os livros de contabilidade classificam-se em dois grupos: obrigatórios e facultativos.

Os livros obrigatórios são os que a lei enumera como indispensáveis a qualquer comerciante. São também designados por livros selados e vêm indicados no artigo 31º do Código Comercial. São eles o Livro de Inventário e Balanços; o Diário; o Razão; e o Copiador de Correspondência.

Além destes, que são obrigatórios para todos os comerciantes, outros livros são impostos pela legislação comercial e fiscal para o registo de determinadas operações em algumas sociedades, ou para certos ramos de actividade (bancos e seguro, por ex.).

Os **livros facultativos**, são os que se utilizam normalmente como auxiliares de registo. O seu número e utilização depende da natureza, características e dimensão das empresas ou das operações que elas efectuam. São usualmente denominados por Livros Auxiliares. Por exemplo, **Balancetes do Razão Geral**; **Razões Auxiliares**; **Diários Auxiliares**; **Balancetes dos Razões Auxiliares**.

## 2.4.5 - Espécies de lançamentos

O lançamento compõem-se dos seguintes elementos:

- a) Data;
- b) Título ou cabeçalho, que é a indicação da(s) conta(s) a debitar e a creditar;
- c) Descrição ou histórico, que consiste na explicação sucinta do facto patrimonial que dá origem ao lançamento;
- d) Importância ou valor.

Em regra, apenas no Diário se encontram todos estes elementos.

#### 2.4.6 - A Normalização Contabilística: o SNC

A contabilidade como processo de recolha, análise, registo e interpertação de tudo o que afecta a riqueza das unidades económicas é, sem dúvida, um dos mais poderosos – senão mesmo o maior – suportes de informação para a gestão.

As informações prestadas pela contabilidade ultrapassam em larga escala, o âmbito da empreas e dos seus mais directos colaboradores, revestindo-se de interesse para um vasto conjunto de utilizadores (credores, financiadores, fisco, estatísticas nacionais e sectoriais, etc.). Sendo assim será fundamental que as informações contabilísticas sejam obtidas a partir de métodos e procedimentos comumente conhecidos e aceites, por forma a que se elaborem elementos susceptíveis de interpretação e comparáveis com os de outras unidades.

Tal necessidade exige a adopção de uma metodologia semelhante na recolha e tratamento dos dados, sem o que a comparabilidade das informações obtidas será colocada em causa.

Diremos então que será necessário definir um conjunto de princípios e critérios a serem uniformemente seguidos pelas diversas unidades econômicas na execução da sua contabilidade. Neste sentido, deverão definir-se regras no que respeita à nomenclatura das

contas, ao seu âmbito e movimentação, às regras de valorização dos elementos, à determinação dos resultados e à elaboração e apresentação das demonstrações financeiras.

Ou seja, a **Normalização Contabilística** consiste na definição de um conjunto de regras e princípios que visem:

- a) Elaboração de um Quadro de Contas que devem ser seguidas pelas unidades económicas;
- b) Definição do conteúdo, regras de movimentação e articulação das contas definidas no quadro;
- c) Concepção de mapas modelo para as **Demonstrações Financeiras** definidas paras as unidades económicas;
- d) Definição dos princípios contabilísticos e dos critérios valorimétricos que devem ser seguidos na contabilidade das diversas entidades envolvidas.

Em síntese, normalizar consiste em criar uma metodologia comum, a ser seguida pelas empresas visando, fundamentalmente, a comparabilidade das informações, a universalidade dos dados recolhidos e a sua compreensão pelos diversos agentes económicos.

O Sistema de Normalização Contabilística (SNC) é um plano de contas obrigatório para diversas entidades com excepção dos bancos, das empresas de seguros, e outras entidades do sector financeiro (que aplicam planos específicos) e de todos os que a título individual exerçam uma actividade comercial, industrial ou agrícola com um volume de negócios inferior 200 000,00 euros.

As contas estão divididas por 8 classes, numeradas de 1 a 8 , conforme se pode constatar nas folhas em anexo.

Cada classe representa um conjunto de elementos patrimoniais com características comuns, traduzidas no nome da classe. Consoante vai aumentando o grau da conta maior será a semelhança dos elementos patrimoniais por ela representados. A Classe 6 de Gastos (que funciona como as contas do ativo) e a Classe 7 de Rendimentos (que funciona como as do passivo) não representam elementos patrimoniais, mas sim a componente negativa e positiva do resultado (Classe 8), respetivamente, que se transformará em Capital (Classe 5).

Utilizando-se o método digráfico de registos contabílisticos, toda a operação é simultaneamente lançada a débito numa conta(s) e a crédito noutra(s). Para se verificar a igualdade dos Débitos e dos Créditos de todas as contas, depois dos registos das respectivas variações, utiliza-se um dispositivo denominado **Balancete**.

#### 2.4.7 - Balancete

O Balancete é um quadro recapitulativo de todas as contas do Razão, onde consta a soma dos débitos e dos créditos de cada conta e o respectivo saldo (devedor ou credor). O balancete é pois, um resumo do Razão, onde a soma dos débitos e dos créditos deve ser igual, coincidindo também com o total do Diário. Consequentemente, os totais dos saldos credores e devedores devem ser iguais. Se qualquer das igualdades não se verificar, existe um erro de registo e há que verificar o trabalho efectuado. Deste facto se infere uma característica importante do balancete: a possibilidade de verificar aquela concordância de valores, constituindo um método de controlo e de verificação contabílistica.

Os **Balancetes** não evidenciam erros cometidos no Diário, tais como substituição ou inversão de contas, omissão ou duplicação de lançamentos, porquanto as quantias registadas a débito e a crédito das contas podem continuar iguais. Apenas quando isto não acontece, i.e., quando se regista num e não noutro, os erros são detectados no **Balancete**. A comparação entre o total do Balancete e o total do Diário, permite verificar se os lançamentos foram correcta e completamente passados ao Razão.

Durante o exercício económico são elaborados periodicamente Balancetes, geralmente todos os meses, com uma dupla finalidade:

- a) Conferir as passagens do Diário ao Razão;
- b) Verificar a situação da empresa.

Por isso são designados Balancetes Mensais de Verificação.

#### 2.4.8 - Movimentos Contabilísticos Anuais

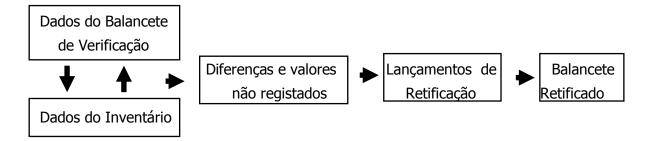
Factos Patrimoniais → Documentos → Diário → Razão → Balancetes

## 2.4.8.1 - Operações de Fim de Exercício

Devem considerar-se operações de fim de exercício, todos os registos contabilísticos não correntes, com vista ao apuramento de resultados e demais peças contabilísticas.

Quanto à seqüência, as operações de fim de exercício têm como ponto de partida os elementos fornecidos **pelo Balancete de Verificação do Razão de 31 de Dezembro** e pela inventariação do património da empresa, desenvolvendo-se de acordo com o esquema seguinte

## Lançamentos de Rectificação



A **Regularização ou Retificação** de contas tem por finalidade retificar saldos contabilísticos das contas. Tem como base os elementos fornecidos pelo Balancete de Verificação de 31 de Dezembro de cada exercício (ano) e pelo Inventário a que se deverá proceder nesta data e permitem-nos adaptar os saldos contabilísticos das contas aos seus valores reais, registando as diferenças encontradas. Os lançamentos de rectificação mais comuns são os seguintes:

- Lançamentos de registo de diferenças encontradas (diferenças de caixa, diferenças de saldos de depósito, quebras ou sobras de stock, etc.).
- Lançamentos de registo de gastos ou de rendimentos do exercício mas que ainda não houve respetivamente, a despesa e receita correspondentes (ex. Consumos de água e energia ainda não faturadas, rendimentos respeitantes ao exercício mas ainda não documentados)
- Lançamentos de Retificação de despesas ou de receitas do exercício que devam ser consideradas como gastos ou rendimentos do exercício económico seguinte (ex. prémio do seguro pago no exercício mas que corresponde, em parte, ao exercício económico seguinte).

#### - Etc.

Após efectuados os lançamentos – no Diário e no Razão – elabora-se um novo balancete que é o **Balancete Rectificado**. Neste as contas apresentam já saldos reais, visto que os seus valores contabilísticos foram rectificados pelos lançamentos referidos atrás. Aqui reside a diferença fundamental entre o Balancete de Verificação e o Balancete Rectificado: a forma é a mesma, contudo a sua composição será naturalmente distinta.

#### - Lançamentos de Apuramento de Resultados

Os lançamentos de apuramento de resultados têm por finalidade transferir para as contas principais os saldos evidenciados pelas contas subsidiárias, com vista à determinação dos resultados líquidos da empresa.

As referidas contas subsidiárias são, na sua totalidade, contas de custos e de proveitos, isto é, pertencentes às classes 6 e 7, daí poder dizer-se que os lançamentos de apuramento de resultados permitem atingir simultaneamente dois objectivos:

- Agrupar nas contas principais (classe 8) os fatores positivos e negativos, resultando daí o seu valor.
- Fechar as contas de gastos e rendimentos, visto que ficarão com saldo nulo após a transferência do seu saldo para a conta principal.

#### Balancete Final ou de Encerramento

É elaborado após terem sido efetuados os lançamentos de apuramento de resultados.

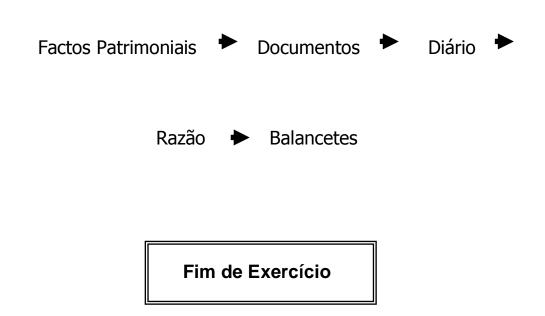
- O Balancete Final ou de Encerramento difere dos anteriores, porque:
- Todas as contas subsidiárias de **gastos**, **de rendimentos e de resultados aparecem saldadas**, com excepção da conta de **Resultados Líquidos do Período**, visto os seus saldos terem sido transferidos para as contas principais respetivas.
- As contas que neste Balancete evidenciam saldo são contas de Balanço: Ativas, as que apresentam saldo devedor e Passivas, as que apresentam saldo credor.

Com base no balancete de encerramento elabora-se o **Balanço Final** (mais desenvolvido ou mais simplificado.

De referir, por último, que neste balancete devem estar representadas todas as contas do grau a que corresponde, mesmo que estas se apresentem saldadas.



## **Movimentos Contabilísticos Anuais**



## Lançamentos de Retificação

